



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Presidência
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / Fax. (69) 3461-1090

INDICAÇÃO N. 162/GP/CMOPO/RO/15.

de 20 de agosto de 2015.

Senhor Prefeito,

EDIS FARIAS AMARAL, Vereador SD, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

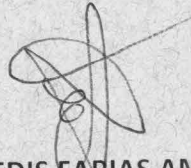
“Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para a substituição de pranchões em madeira da ponte localizada na Linha 204 Km 18, próximo à Fazenda Triângulo, neste Município.”

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, a localidade mencionada é de suma importância para escoação agrícola da região, no entanto, nota-se, que o estado da ponte citada são precárias devido ao alto índice de trafegabilidade e a longevidade de sua construção, ocasionando com isso, risco a segurança dos transeuntes da região.

Disponibilizando a substituição dos pranchões, o município proporcionará uma melhor trafegabilidade aos produtores, resultando aumento da economia regional.

N. Termos Indica.


EDIS FARIAS AMARAL
VEREADOR - SD
PRESIDENTE/CMOPO

AO EXMO. SR.
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO.

